

ATA NÚMERO 27 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 27 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Walter Machado, Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes questões: -----

1. Foi proposto que as convocatórias para as reuniões de Câmara sejam públicas, devidamente publicitadas na página autárquica (online e dever), dando assim a possibilidade aos cidadãos de, sabendo de antemão dos assuntos a discutir, poderem, se assim entenderem, assistir à reunião. -----

2. Qual o ponto de situação relativamente à empreitada do novo posto de turismo. ----

3. As atas das reuniões de Câmara do mês de novembro ainda não foram publicadas no site do município. -----

4. Solicitámos que fosse colocado no site, na secção referente ao executivo, o endereço de email do Podemos Mais em cada um dos vereadores, Miguel Machado e Hugo Goulart. -----

5. Não foi ainda publicitado, na página principal da Câmara Municipal, o despacho referente à delegação de competências no presidente e nos vereadores, tal como também não foi publicado nem publicitado o despacho referente à mobilidade do Coordenador Técnico Rui Ávila. -----

6. Têm alguma informação referente ao ponto de situação do concurso público para a reabilitação do Centro de Saúde das Lajes? E quanto à possibilidade colocação temporária dos serviços durante a execução das obras, designadamente na antiga Escola Básica das Lajes? -----

Às questões levantadas o senhor Presidente respondeu: -----

7. Já foram realizados estudos sobre a estabilidade da encosta a nascente da vila das Lajes? Podemos ter acesso ao documento? Quais os resultados e qual o plano de intervenção previsto? -----

8. Relativamente à Associação Cultural Terra Baleeira, onde estão publicadas as contas de gerência anuais, bem como os documentos referentes às eleições bianuais decorridas? É importante que esta informação seja colocada na página oficial da Autarquia.-----

Às questões levantadas o senhor Presidente respondeu: -----

1. As Reuniões de Câmara são publicitadas nos termos da Lei, sendo a última de cada mês pública, também nos termos da Lei e tal como aprovado em reunião de Câmara.--

2. A obra encontra-se concluída.-----

3. As atas encontram-se em elaboração e serão publicadas, logo que estejam aprovadas, como normalmente se faz.-----

4. Vamos tomar providências para que a situação seja tratada. -----

5. Vamos tomar providências para que a situação seja tratada. -----

6. A obra já foi adjudicada, tendo inclusivamente sido feita uma cerimónia de Consignação, no edifício do Centro de Saúde, aquando da Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha do Pico, no passado mês de julho. Quanto à instalação provisória do Centro de Saúde na antiga Escola Básica das Lajes do Pico, ainda não existe qualquer contacto da Secretaria Regional da Saúde sobre o assunto. Temos conhecimento de uma visita efetuada aos edifícios, não autorizada pela Autarquia, por alguns responsáveis e trabalhadores do Centro de Saúde, que estranhámos, nada mais. -----

7. Foi realizada uma análise/estudo sobre toda a encosta sobre a Vila até às traseiras do hipermercado. O estudo não revela grandes situações de eminente perigo, aconselhando a monitorização da zona, com especial relevo para a área entre o hipermercado e estádio municipal. O estudo foi pedido pela Câmara das Lajes do Pico, mas foi desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores, uma vez que se trata de uma matéria da sua competência. -----

8. A Associação Cultural Terra Baleeira é uma associação como tantas outras em que a gestão é autónoma da Autarquia, com a particularidade do seu Presidente ser um representante da Câmara Municipal, no caso o Vice-Presidente da Autarquia Hildeberto Peixoto, até que seja feita Assembleia Geral. Situação que se espera estar resolvida até ao final do ano. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia seis de dezembro, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 75.453,13€ -----

Operações Orçamentais – 49.202,16€; -----

Operações Não Orçamentais – 26.250,98€; -----

2. Proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018 - para deliberação;-----

Foi presente à reunião a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018, documentos que foram previamente distribuídos pelos senhores vereadores de forma a habilitá-los à decisão e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos e que são compostos por: -----

Relatório de apresentação e fundamentação da Política Orçamental da Autarquia; ----

Proposta de Orçamento para o ano de 2018; -----

Plano de Atividades para o ano de 2018 e seguintes; -----

Mapas dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos no período de 2018 a 2023; -----

Regras Orçamentais para o ano 2018;-----

Mapa de Pessoal para o ano de 2018; -----

A proposta de Orçamento para o ano de 2018, foi elaborada tendo em conta as metas impostas pelo Saneamento Financeiro em vigor na autarquia e apresenta um valor global de receita e despesa de **7.216.754€** distribuídos por: -----

- Receitas Correntes ----- 5.026.709,00€

- Receitas de Capital ----- 2.190.045,00€

- Despesas Correntes ----- 3.484.095,00€

- Despesas de Capital ----- 3.732.659,00€

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos +, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a Proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018, Grandes Opções do Plano 2018/2019, Mapa de Pessoal e Regras Orçamentais e demais documentação integrante, e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

Os senhores Vereadores do Podemos +, Miguel Machado e Hugo Goulart, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Na sequência da análise ao Plano e Orçamento Municipal para 2018 e as Grandes Opções de Plano (GOP), gostaríamos de destacar, em primeiro lugar, a abertura do executivo camarário ao verter no orçamento apresentado algumas das propostas do Movimento Podemos Mais, o que constitui uma manifesta novidade relativamente aos anos anteriores e aumenta a abrangência política que o documento pode potencialmente ganhar.-----

Dentro das medidas e propostas previstas no documento, realçamos positivamente as seguintes:-----

1. A criação do regulamento municipal de apoio aos investimentos e atividades das coletividades do município;-----

2. A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);-----

3. O reforço significativo do financiamento às Juntas de Freguesias, invertendo a tendência dos últimos anos; -----

4. A implementação do Orçamento Participativo para 2019; -----

5. A reabilitação dos edifícios conhecidos por “Casas dos Botes”, necessários e fundamentais (ainda mais num contexto de candidatura à UNESCO);-----

Existem no entanto alguns aspetos que refletem opções políticas com as quais não concordamos, designadamente: -----

1. A viagem de 100 idosos ao Vaticano, para já orçamentada em 75.000 euros; ----

2. A aposta massiva e continuada nos programas ocupacionais, com custos estimados para 2018 de 240.000 euros;-----

3. O facto do valor global dos investimentos previstos no Plano Plurianual ser de tal forma elevado, que existe o risco de repetir a taxa de execução da ordem dos 20%, destacada pela informação económica financeira do Revisor Oficial de Contas referente ao primeiro semestre de 2017; -----

4. O aumento em cerca de 200% das taxas relacionadas com os resíduos sólidos urbanos. Embora compreendamos a necessidade da sustentabilidade dos serviços, consideramos que um aumento desta ordem de valores deve ser gradual, minimizando o seu impacto junto das famílias.-----

5. Algumas reservas no que diz respeito à reabilitação da antiga EBS – o segundo maior investimento previsto nas GOP para 2018 – pelo facto de não existir (ainda) informação técnica clara e sustentada que justifique tal opção. -----

6. Na área social deve ser privilegiado o diálogo efetivo com os parceiros no terreno (nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia), traduzido em parcerias que eliminem redundâncias de recursos financeiros, materiais e humanos. -----

Assim, e tendo em conta que a complexidade técnica de um documento desta natureza implica uma análise cuidadosa e profunda dos vários elementos que o compõe e que é manifestamente impossível nos prazos disponíveis, os vereadores do Podemos Mais abstêm-se na votação do ponto em questão.” -----

3. Alteração Orçamental n.º13 e Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º13 - para ratificação;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º13 e Alteração às GOP n.º13 que visa essencialmente o reforço de algumas dotações orçamentais. -----

Este documento já obteve despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara datado de 22.11.2017. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos + Miguel Machado e Hugo Goulart ratificar a alteração orçamental proposta. -----

Os senhores Vereadores do Podemos + apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º5/2013, de 12 de Setembro, na Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei n.º273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça,

imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Atendendo ao facto da Alteração Orçamental nº13 prever, sobretudo, o reforço do financiamento para o apoio a Instituições Desportivas, e considerando a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto, os vereadores do Podemos Mais votam contra a proposta apresentada no ponto 3 da ordem de trabalhos da reunião ordinária em apreço, por considerarem que esta pactua com o atual vazio regulamentar.” -----

4. Proposta de Abate de Bens Móveis, Viaturas e Imóveis - para deliberação; -----

Foi presente à reunião a informação n.º412 de 28.11.2017, elaborada pelo sector de Património Municipal que dá conhecimento de uma série de bens inventariados no património que já não estão em funcionamento ou que já não se justifica a sua permanência no Património da Autarquia, propondo-se assim o seu abate.-----

A listagem bem como a informação farão parte integrante da presente ata.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos termos e condições apresentadas.-----

Os senhores Vereadores do Podemos +, Miguel Machado e Hugo Goulart, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente ao ponto 4 da presente ordem de trabalhos, votamos favoravelmente, deixando, no entanto uma ressalva relativamente à inexistência de um serviço de património, o que levanta deficiências na sua gestão, como o atestam as correções efetuadas (nomeadamente nos nº129, 3787, 3800 e 3804), em linha, aliás, das declarações do Revisor Oficial de Contas, na sua informação da atividade económica financeira de 10 de Novembro de 2017 que refere “a inexistência durante anos de um serviço de património ainda origina constrangimentos na gestão do mesmo, não estando assegurado de forma inequívoca que os valores que integram o imobilizado bruto da Entidade correspondam à sua totalidade e estejam devidamente registados por valores adequados, que as amortizações e reintegrações contabilizadas sejam as devidas

para fazer face às efetivas perdas de valor sofrido, bem como que as amortizações dos subsídios ao investimento que tem sido obtidos correspondam à proporção devida das correspondentes amortizações e reintegrações dos bens subsidiados". -----

5. Do Clube Náutico Aliança Calhetense - pedido de apoio à atividade anual - para deliberação; -----

Foi presente à reunião ofício n.º22/2017 de 23.11.2017, com o registo de entrada n.º6983 de 22.11.2017, solicitando apoio para a atividade desenvolvida por aquele Clube no ano de 2017.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos +, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a transferência de um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para fazer face às despesas decorrentes da atividade no Clube no corrente ano.- Os senhores Vereadores do Podemos + apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e

acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Embora reconheçamos o papel verdadeiramente essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos consequentes apoios da autarquia, a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto e a defesa intransigente do interesse público levam os vereadores do Podemos Mais a votar contra todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual vazio regulamentar, designadamente o ponto 5 da ordem de trabalhos da reunião ordinária em apreço.” -----

6. Cedência do Governo Regional dos dois prédios urbanos denominados "Casas dos Botes" - Aceitação - para deliberação;-----

Foi presente à reunião a Resolução do Conselho do Governo n.º103/2017 de 13 de outubro de 2017, onde foi autorizada a cedência, a título definitivo e gratuito, ao Município das Lajes do Pico, do prédio urbano sito na Rua Eng.º Falcão, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscrito na matriz predial sob o artigo 531, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4571/20120224 e inscrito a favor da Região pela AP. 1238, de 24 de fevereiro de 2012 e do prédio urbano sito na Rua Eng.º Falcão, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscrito na matriz predial sob o artigo 532, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1873/19921012 e inscrito a favor da Região pela AP. 1319, de 24 de fevereiro de 2012.-----

A Presente cedência visa a reabilitação do conjunto de imóveis denominados “Casas dos Botes Baleeiros”, iniciativa integrada no projeto de beneficiação da zona ribeirinha da Vila das Lajes do Pico, que será suportada pelo Município das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a cedência dos prédios descritos, nas condições relatadas na Resolução do Governo acima referida. Mais deliberou que será o senhor Presidente da Câmara a representar o Município na outorga do auto de cessão .-----

7. Informação sobre a situação económica e financeira 1.º semestre de 2017 - para deliberação; -----

O Executivo tomou conhecimento dos dois documentos elaborados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Município, Nelson Moinhos & Paulo Lima, sendo um a informação sobre a situação económica e financeira - 1.º semestre de 2017; e outro relatório adicional sobre a revisão efetuada - 1.º semestre de 2017, documentos estes cujas cópias farão parte integrante da presente ata. -----

O Executivo deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 13H05. -----



